

PORTARIA Nº POR-045/2016 CONFORME PROCESSO-226/2016

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 11/05/2016 11:46:21**Protocolado por:** Débora Geib

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **GIOVANI FOSS COLORIO**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e considerando a solicitação contida no ME-F nº 059/2016 subscrito pelo servidor **AMARILDO SILVEIRA BARTH**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao servidor Amarildo Silveira Barth, ocupante do cargo de Técnico de Informática, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 14/05/2015 a 14/05/2016.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 23/05/2016 e término no dia 02/06/2016.

Art. 3º Fica concedido o abono pecuniário de férias previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 10 de Maio de 2016.

Giovani Foss Colorio
Presidente